

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: JAPI

Relatório Anual de Gestão 2023

FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	JAPI
Região de Saúde	5ª Região de Saúde - Santa Cruz
Área	188,99 Km²
População	5.117 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6596029
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08159071000143
Endereço	RUA MANOEL MEDEIROS S/N
Email	SMSJAPI@RN.GOV.BR
Telefone	84987410965

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SIMONE FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO
E-mail secretário(a)	FABIANACR_02@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	84988848035

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1994
CNPJ	12.348.746/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE MELO PINHEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde - Santa Cruz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARCELONA	152.629	3986	26,12
BOM JESUS	122.033	9952	81,55
CAMPO REDONDO	213.729	10215	47,79
CORONEL EZEQUIEL	185.752	5117	27,55
JANUÁRIO CICCO	187.211	8591	45,89

JAPI	188.99	5117	27,08
JAÇANÃ	54.558	7834	143,59
LAGOA DE VELHOS	112.832	2567	22,75
LAJES PINTADAS	130.208	4787	36,76
RUY BARBOSA	125.813	3206	25,48
SANTA CRUZ	624.39	37313	59,76
SANTA MARIA	219.572	4847	22,07
SENADOR ELÓI DE SOUZA	167.592	5807	34,65
SERRA CAIADA	167.348	10743	64,20
SÃO BENTO DO TRAIRÍ	190.816	3792	19,87
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	341.103	11121	32,60
SÃO PAULO DO POTENGI	240.435	16786	69,82
SÃO PEDRO	195.238	5776	29,58
SÃO TOMÉ	862.577	9972	11,56
SÍTIO NOVO	213.47	4654	21,80
TANGARÁ	356.78	13281	37,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL MEDEIROS FILHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE MELO PINHEIRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é uma importante ferramenta para elaboração de metas a serem alcançadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	194	185	379
5 a 9 anos	199	177	376
10 a 14 anos	183	161	344
15 a 19 anos	193	165	358
20 a 29 anos	416	392	808
30 a 39 anos	414	392	806
40 a 49 anos	305	282	587
50 a 59 anos	247	273	520
60 a 69 anos	179	203	382
70 a 79 anos	114	134	248
80 anos e mais	51	76	127
Total	2495	2440	4935

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
JAPI	116	92	86	73

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	24	36	7	13
II. Neoplasias (tumores)	34	33	22	17	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	3	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	3	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	1	1	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	18	11	19	34
X. Doenças do aparelho respiratório	19	10	15	24	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	12	22	43	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	5	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	3	4	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	4	10	12	27
XV. Gravidez parto e puerpério	132	107	97	78	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	15	17	13	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	-	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	4	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	47	38	45	41

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	8	4	6	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	396	301	291	283	391

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	5	10	-
II. Neoplasias (tumores)	4	15	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	3	10	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	10	6	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	19	43	44	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	73.419
Atendimento Individual	11.872
Procedimento	15.255
Atendimento Odontológico	2.930

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3991	11287,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	9488	27856,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	20	95,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	13511	39239,65	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12	-
Total	12	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
12120272000104	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RN / JAPI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	8	30	18
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	3	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	68	69	68	79	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	12	18	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a territorialização em 100% entre as Unidades de Saúde da Família.									
2. Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2022	100,00	100,00	98,00	Proporção	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a territorialização em 100% entre as Unidades de Saúde da Família.									
3. Reorganizar a territorialização em 100% entre as unidades de saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).									
4. Reforma e ampliação da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as Unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde									
5. Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as UBS									
6. Implantar o programa da academia de saúde, atividade que enfatize a mudança de comportamento da população em relação à prática de atividade física regular, alimentação saudável;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar grupos prioritários e realizar atividades educativas com equipes multidisciplinar									
7. Realizar 92% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil, de forma articulada com a SEMAS;	Cobertura e acompanhamento das condicionalidades do programa Auxílio Brasil.	Percentual	2022	92,00	92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde									
8. Reforma e ampliação da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para a realização de atendimento de forma humanizada									
9. Fortalecer parcerias com a semas, com o objetivo de levar informações sobre a importância de hábitos de vida saudável e prevenção junto aos grupos de idosos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais abordando essa temática									
10. Garantir o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100%;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar idosos em vulnerabilidade através de visita domiciliar e incentivando consultas periódicas									
11. Garantir de acesso ao tratamento através das redes de atenção a saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde									
12. Implantar PICS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar as PICS nas unidades de saúde									
13. Desenvolver atividades de promoção e prevenção das doenças;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais abordando temas prioritários									

14. Garantir o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (Diabetes e Hipertensão) com o objetivo de reduzir internações por complicações das doenças;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar e busca ativa com objetivo de um acompanhamento eficaz dos grupos prioritários										
15. Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção	2022		4,00	4,00	3,00	Proporção	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar o grupo de portadores de doenças crônicas durante a visita domiciliar e incentivando consultas periódicas										
16. Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção			4,00	4,00	3,00	Proporção	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada aos profissionais										
OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR RESPEITANDO A POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO DO SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a busca ativa desse público alvo e atenção para possíveis complicações evitáveis										
2. Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reorganizar a territorialização em 100% entre as Unidades de Saúde da Família.										
3. Reorganizar a territorialização em 100% entre as unidades de saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional Estimada pelas equipes da Atenção Básica										
4. Realizar 92% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família, de forma articulada com a SEMAS;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	95,00	95,00	92,00	Percentual	92,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde										
5. Priorizar a melhoria do serviço de saúde bucal, com investimentos na logística necessária ao atendimento da população e o funcionamento adequado das unidades de saúde com extensão às escolas;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão										
6. Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar a informatização e utilizar o Prontuário Eletrônico Cidadão										
7. Reforma da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as Unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde										
8. Intensificar o trabalho de planejamento das ações do NASF junto às ESFs e a comunidade de forma integrada, realizando suas atividades multiprofissionais em casos individuais e coletivos em todos os espaços da comunidade, e participação na educação permanente das equipes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersectoriais abordando essa temática										
9. Implantar o programa da academia de saúde, atividade que enfatize a mudança de comportamento da população em relação à prática de atividade física regular, alimentação saudável;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		2	2	Não programada	Número			
10. Elaborar e implementar a política de promoção da saúde pactuada com os demais setores da gestão municipal, promovendo a intersectorialidade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	

Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais										
11. Implantar o programa de combate ao tabagismo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar implantação do programa										
OBJETIVO Nº 1.3 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar as notificação de violência contra a mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas										
2. Garantir o acesso da população feminina ao exame de mamografia e citopatológico, de acordo com a faixa etária preconizada pelo MS;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,50	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres para realização do seus exames de mamografia e citopatológico, de acordo com a faixa etária preconizada pelo MS										
3. Realizar busca ativa das mulheres em idades preconizadas pelo MS para aumentar o número de exames preventivos do colo do útero;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	40,00	40,00	40,00	Razão	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa por esse público										
4. Garantir o acompanhamento do pré-natal e puerpério a 100% das gestantes;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas										
5. Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigação em tempo oportuno										
6. Realizar acompanhamento e o controle dos casos de neoplasias malignas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual			
7. Aumentar o número de consultas pré-natal no primeiro trimestre;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	60,00	55,00	Percentual	55,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas										
8. CaGarantir o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica/sexual e outras violências; combate à violência obstétrica (questões de gênero);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais abordando essa temática										
9. Implantar serviços para atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica no âmbito da saúde, conforme orientação da legislação e normas técnicas, de acordo com a política nacional;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
10. Implantar o Núcleo de Apoio Assistencial a Saúde da Mulher em Vulnerabilidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 1.4 - PROMOVER O CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Curar 100% dos casos novos diagnosticados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar adequadamente										
2. Sensibilizar os usuários sobre a importância do não abandono do tratamento;	Intensificar os serviços de educação em saúde, de forma continuada e permanente.	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada aos profissionais										
3. Realizar busca ativas dos sintomáticos respiratórios.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	

Ação Nº 1 - Busca ativa										
4. Realizar visita domiciliar para acompanhamento do tratamento supervisionado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar adequadamente o tratamento										
OBJETIVO Nº 1.5 - PROMOVER À ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Sensibilizar os jovens através de palestras e visitas nas escolas sobre redução de danos e prevenção ao uso de álcool e drogas, com ênfase na abordagem do tabagismo e crack.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão										
2. Garantir a imunização da vacina HPV aos adolescentes na faixa etária preconizada pelo MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Verificação da caderneta vacinal e busca ativa										
3. Implantar a caderneta do adolescente na rede da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para apresentação e distribuição das cadernetas										
4. Garantir acesso aos métodos contraceptivos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente para atender as usuárias de acordo com suas necessidades										
5. Garantir acesso a consulta de planejamento familiar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para a realização e/ou contratualizar serviços para cobertura dos atendimentos										
6. Reduzir o índice de gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais abordando essa temática										
Ação Nº 2 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão										
7. Intensificar ações educativas voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS em geral										
OBJETIVO Nº 1.6 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA .										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. intensificar no acompanhamento das crianças inseridas no Programa Bolsa família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	92,00	92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistema adequadamente, obedecendo os prazos										
2. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apoio as gestantes e lactentes nesse importante processo										
3. Garantir o controle das carências nutricionais das crianças em risco nutricional;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento ou o acesso aos usuários aos serviços necessários										

4. Garantir a imunização em 100% das crianças;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo (Verificação vacinal)										
5. Potencializar a suplementação do Nutrisus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
OBJETIVO Nº 1.7 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DO TRABALHADOR.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar núcleo da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com atuação nas políticas de saúde e segurança dos trabalhadores;	Intensificar os serviços de saúde do trabalhador	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar núcleo da Vigilância em Saúde do Trabalhador										
2. Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	Intensificar os serviços de educação em saúde de forma continuada e permanente.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar efetivamente										
3. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar as PICS nas unidades de saúde										
4. Primar pela notificação em tempo hábil dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN segundo portaria nº 77/04;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar e registrar no sistema adequadamente, obedecendo os prazos										
5. Promover a sensibilização de 100% das equipes da atenção básica de saúde da família com ações educativas, para detecção dos agravos e saúde do trabalhador de acordo com os protocolos do MS e SEREST;	Intensificar os serviços de educação em saúde de forma continuada e permanente.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar núcleo da Vigilância em Saúde do Trabalhador										
6. Garantir/facilitar o acesso aos serviços de saúde .	Ofertar nas unidades básicas dos serviços de saúde pública, um horário diferenciado (noturno) que possibilite e/ou flexibilize o atendimento igualitário para a classe dos trabalhadores.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as Unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde										
OBJETIVO Nº 1.8 - IMPLEMENTAR LINHA DE CUIDADO ÀS PESSOAS SUBMETIDAS ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E OUTROS AGRAVOS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acolhimento e atendimento dos casos positivos das doenças de notificação compulsória.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da saúde em geral, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento										
2. Fortalecer as notificações compulsórias de casos de violência e outros agravos no município.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistema adequadamente, obedecendo os prazos										
OBJETIVO Nº 1.9 - IMPLEMENTAR REDE DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE BUCAL.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, os consultórios e equipamentos odontológicos										

2. Aumentar a cobertura das ações de promoção e prevenção em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE									
Ação Nº 2 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.									
3. Garantir a distribuição de kit de higiene bucal para população assistida;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação educativa sobre saúde bucal e distribuição de kits odontológicos (Projeto de Extensão Doutores do Sorriso)									
4. Reduzir a proporção de exodontias;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em geral									
5. Intensificar as atividades do programa saúde na escola, através da doação dos escovódromos (espaços destinados à escovação dentária coletiva) nas escolas, associado a palestras educativas;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Garantir aquisição de insumos e instrumentais necessários.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar os consultórios e equipamentos odontológicos									

OBJETIVO Nº 1.10 - REORGANIZAR A ATENÇÃO HOSPITALAR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sala de reanimação;	Investir financeiramente no Programa Médico Especializado	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Garantir acesso aos exames complementares e a farmácia básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente para atender as usuárias de acordo com suas necessidades									
3. Promover educação continuada visando à capacitação dos servidores para atendimento adequado ao usuário de acordo com o previsto nas políticas de humanização;	Capacitação de profissionais com vista a prestação de serviço humanizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as Ações educativas em Saúde bucal									
4. Implantar programas de educação em saúde permanentes e continuados para todos os funcionários;	Intensificar os serviços de educação em saúde de forma continuada e permanente.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada e permanente aos profissionais									
5. Garantir atendimento a todos os pacientes com Síndrome Respiratória Aguda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento									
6. Garantir testagem (Swab Rapido) para COVID-19 para todos os pacientes sintomáticos respiratórios ou com síndrome gripal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente de testes para atender as usuárias de acordo com suas necessidades									

OBJETIVO Nº 1.11 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a farmácia básica	Investir financeiramente na implantação de farmácias básica, bem como, garantir sua manutenção	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação farmácia básica									

2. Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas de Estratégia Saúde da família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente para atender as usuárias de acordo com suas necessidades										
3. Garantir medicação para suprir a necessidade da atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente dos insumos para atender a necessidade da Atenção Básica										
4. Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice		1,00	1,00	Não programada	Índice			
5. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 1.12 - PREVENIR E GARANTIR A ASSISTÊNCIA A AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar as ações educativas na prevenção da IST;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações educativas sobre as IST,s										
Ação Nº 2 - Intensificar as ações do PSE										
2. Garantir a realização dos exames diagnósticos para HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente de testes para atender aos usuários de acordo com suas necessidades										
3. Garantir o teste rápido para HIV, Hepatite B e C e Sífilis nas UBS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente de testes para atender aos usuários										
4. Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento pela ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente para atender aos usuários de acordo com suas necessidades										
OBJETIVO Nº 1.13 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acesso aos serviços especializados em reabilitação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Proporção	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento ou o acesso aos usuários										
2. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as Unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde, com base no princípio da equidade										
OBJETIVO Nº 1.14 - PROMOVER O CONTROLE DA DIABETES.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar o acompanhamento dos portadores de diabetes, reduzindo o número de internações e complicações da doença;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo										

2. Intensificar a busca ativa e cadastrar todos os casos diagnosticados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - BUSCA ATIVA										
3. Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0				100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais abordando essa temática										
4. Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o quantitativo suficiente de insumos para os tratamentos, de acordo as necessidades										
OBJETIVO Nº 1.15 - PROMOVER O CONTROLE DA HIPERTENSÃO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a taxa de internações por AVC e ICC;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	60,00	60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada aos profissionais										
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetividade nas ações dos grupos de hiperdia										
3. Intensificar a busca ativa e cadastrar todos os casos diagnosticados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar ações dos grupos de HIPERDIA e realizar outras atividades de educação em saúde										
4. Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações educativa em saúde abordando essa temática										
5. Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para atendimento integral										
OBJETIVO Nº 1.16 - PROMOVER O APOIO DIAGNÓSTICO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a realização de exames de baciloscopia para tuberculose no laboratório municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. Implementar um software, agilizando a emissão de resultados de exames laboratoriais na rede municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número			
3. Implantar a política de vigilância alimentar e nutricional (VAN);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número			
4. Executar o sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde em tempo hábil										
OBJETIVO Nº 1.17 - REORGANIZAR A ATENÇÃO AMBULATORIAL EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acesso aos procedimentos de média complexidade não disponibilizada no município referenciando-os preferencialmente para as unidades da região, de acordo com a pactuação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dar condições de acesso dos usuários aos serviços referenciados de acordo com a pactuação										

2. Adequar e garantir o serviço de pequenas cirurgias com a infraestrutura necessária para operacionalização das atividades.	Investir financeiramente no programa médico especializado.	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
--	--	------------	--	--------	--------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 1.18 - IMPLEMENTAR REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o fluxo para as demandas dos pacientes de saúde mental da rede básica para o ambulatório especializado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para atendimento integral ou contratualizar serviços com outros municípios									
2. Reduzir a proporção de pessoas com 20 anos ou mais atendidas na rede básica que utilizam benzodiazepínicos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		50,00	50,00	48,00	Percentual	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de grupos de apoio tendo como facilitadores equipe multidisciplinar									
3. Contratar profissional especialista em saúde mental (Psiquiatra e/ou Psicólogo);	Investir financeiramente no programa médico especializado.	Número	2022	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais									
4. Reavaliação periódica dos pacientes em tratamento com psicotrópicos, ansiolíticos e benzodiazepínicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para efetividade da Rede de Atenção em Saúde Mental									

OBJETIVO Nº 1.19 - PREVENIR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS AOS PRODUTOS, SERVIÇOS, SAÚDE AMBIENTAL E AMBIENTE DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar a legislação municipal da VISA que garanta o desenvolvimento dos trabalhos no município de forma legal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas da atuação da VISA;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar visitas sanitárias									
3. Inspeccionar 100% dos comércios de alimentos anualmente;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar visitas sanitárias									
4. Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de vendas de cosméticos e saneantes;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Inspeccionar 100% das unidades de rede assistencial da SMS;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar visitas sanitárias									
6. Realizar um evento educativo informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada aos profissionais									
7. Inspeccionar ao ano 100% dos estabelecimentos de ensino fundamental;	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Realizar trabalho educativo de forma geral;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações educativas em saúde abordando essa temática									

9. Realizar uma capacitação ao ano com os técnicos da VISA	Intensificar os serviços de educação em saúde de forma continuada e permanente.	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada aos profissionais									
10. Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação de vigilância sanitária;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Manter atualizado o SINAVISA no âmbito municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde em tempo hábil									
12. Inspeção sanitária em unidade básica de saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das visitas sanitárias									
OBJETIVO Nº 1.20 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SOLO, AR E DESASTRES NATURAIS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o cadastro das fontes de abastecimento de água para o consumo humano;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	35,00	35,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano dos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar atividades do vigiágua									
3. Realizar a análise da presença quantitativa de metais pesados e condutividade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 1.21 - PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter erradicada a transmissão da Poliomielite;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificação da caderneta vacinal e busca ativa									
2. Garantir a cobertura vacinal contra o sarampo, evitando ocorrência de novos casos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo									
3. Assegurar 95% da cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básica da criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	95,00	95,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificação da caderneta vacinal e busca ativa									
4. Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal em 100% das gestantes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificação da caderneta vacinal e busca ativa									
5. Realizar cobertura vacinal contra o tétano e rubéola em mulheres em idade fértil;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo									

6. Realizar cobertura vacinal contra Hepatite B em pelo menos 80% da população menor de 20 anos e 100% nos grupos de risco não vacinados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações educativas em saúde									
7. Vacinar anualmente 85% da população com mais de 60 anos contra a influenza.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento efetivo									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o serviço em domicílio, facilitando assim o acesso dos usuários aos serviços									

OBJETIVO Nº 1.22 - ALIMENTAR E MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o cadastro dos nascidos vivos no SINASC;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistema adequadamente, obedecendo os prazos									
Ação Nº 2 - Encaminhar as DNV em tempo hábil ao digitador									
2. Manter a cobertura do Sistema de informações sobre Mortalidade em pelo menos 95% dos óbitos de residentes no município, baseado no parâmetro de 04 óbitos/mil hab.;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistema adequadamente, obedecendo os prazos									
3. Cadastrar 100% dos nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos. SINASC;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistema adequadamente, obedecendo os prazos									
4. Manter atualizado os bancos de dados - E-SUS-notifica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar dados cadastrais dos usuários SUS									
5. Manter atualizado mensalmente o banco de dados SI-PNI da SMS para a URSAP e SESAP - RN.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar , informar os dados para os sistemas, obedecendo os prazos									
6. Manter os dados vacinal para COVID-19 atualizado em tempo oportuno no RN + Vacinas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar os sistemas									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IMPLEMENTANDO AÇÕES PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde em tempo hábil									
2. Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		30,00	30,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar visitas sanitárias									

4. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificação da caderneta vacinal e busca ativa em residências									
5. Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, em parceria com a SME (PSE);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão									
6. Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice		1,00	1,00	1,00	Índice	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão									
7. Manter coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar controle de qualidade da água									
8. Elaborar e programar planos de ação Intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento eficaz de atividades e ações									
9. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação em tempo oportuno									
10. investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sistemas de saúde									
11. • Monitoramento da situação clínica e epidemiológica dos pacientes com COVID-19, incluindo o processo de notificação na plataforma E-SUS- VE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e registrar no sistema adequadamente, obedecendo os prazos									
12. • Garantia de tecnologia e insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras, subsidiando as ações e atividades correlacionadas ao COVID-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar condições para a realização de atendimento de forma humanizada e integral									
13. • Reforçar a atualização dos serviços de saúde sobre manejo clínico, seguimento do fluxo assistencial, e de regulação da COVID-19; e notificação e coleta de amostras clínicas para o diagnóstico da COVID-19.	• Disponibilização de “insumos” para coleta; acondicionamento e transporte das amostras;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um fluxograma a população descrevendo como ocorre esse fluxo									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade, com foco em resultados e em um financiamento estável.

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a informatização e conectividade de qualidade em 100% das unidades da SMS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar toda a SMS									
2. Implementar a adesão ao E-SUS (PEC prontuário) em 100% das unidades da SMS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização e utilizar o Prontuário Eletrônico Cidadão									

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuição à adequação, alocação, qualificação, valorização, e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Traçar um perfil do servidor com intuito de elaborar um diagnóstico de força de trabalho em saúde no município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar o regimento da SMS com atribuições dos departamentos, setores e núcleos definindo o perfil do corpo gerencial;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Fortalecer o processo de regionalização do SUS, estreitando as parcerias com seus principais prestadores e instâncias na gestão;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Implementar e fortalecer a intersetorialidade no âmbito municipal visando à coparticipação na construção de sistema de saúde mais eficaz;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar as ações e planejamentos intersetoriais

OBJETIVO Nº 4.2 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a política de educação permanente para trabalho em saúde;	Intensificar os Serviços de Educação em Saúde, de forma continuada e permanente.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar, incentivar e apoiar a educação continuada e permanentes aos trabalhadores em saúde									
2. Fortalecer a integração ensino/serviço com os órgãos educacionais (Secretarias Municipal e Estadual de Educação);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais									
3. Favorecer a capacitação dos profissionais de saúde em áreas técnicas específicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	80,00	80,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 4.3 - DESENVOLVER E MODERNIZAR A ATUAÇÃO GERENCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e monitorar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente Organograma da SMS									
2. Elaborar um documento informativo sobre direitos e deveres do servidor;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número		
3. Implantar um processo de avaliação institucional do trabalhador em saúde;	Intensificar os Serviços de Saúde do Trabalhador.	Número		1	1	Não programada	Número		
4. Implantar um sistema de informação com banco de dados dos trabalhadores do SUS municipal;	Intensificar os Serviços de Saúde do Trabalhador.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
5. Implementar um sistema de acompanhamento para demandas administrativas gestão/trabalhador ou trabalhador/gestão.	Intensificar os Serviços de Saúde do Trabalhador.	Número	2022	100	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 4.4 - FORTALECER A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover qualificação em gestão participativa para o Conselho Municipal de Saúde.	Intensificar os Serviços de Educação em Saúde, de forma continuada e permanente.	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a qualificação em gestão participativa para o CMS									

OBJETIVO Nº 4.5 - IMPLANTAR REDE DE INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DO SUS E ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implementar o cartão SUS através do cadastramento e processamento dos dados de 100% da população do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar dados na cadastrais dos usuários SUS

OBJETIVO Nº 4.6 - QUALIFICAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO E A GESTÃO EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o núcleo de acolhimento ao servidor no departamento de Gestão do Trabalho em Saúde;	Intensificar os Serviços de Saúde do Trabalhador.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Criar grupo de trabalho de humanização em 100% das unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Criação grupo de trabalho Humanização

OBJETIVO Nº 4.7 - FORTALECER O PROCESSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE COM A PRÁTICA DA GESTÃO PARTICIPATIVA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar fóruns eventuais e permanentes, fomentando discussões temáticas referentes às questões de vida e saúde, com caráter intersetorial nos níveis local, regional e municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2	2	Não programada	Número		
2. Efetivar a política de educação popular em saúde, garantindo recursos materiais, tecnológicos e metodológicos, envolvendo profissionais qualificados e representantes do segmento de usuários do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 4.8 - ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE CONSCIÊNCIA SANITÁRIA EM VIGILÂNCIA À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar ação educativa em 100% dos estabelecimentos em atividades físicas e escolas enfocando o uso de anabolizantes, medicamentos em geral, drogas abortivas e ilícitas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PSE, com ênfase no tema em questão

OBJETIVO Nº 4.9 - MONITORAR, AVALIAR E CONTROLAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Constituir comissão permanente de avaliação da Política Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 4.10 - INSTRUMENTAR A GESTÃO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar plano de prioridade de investimento em saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar plano de prioridade de investimento em saúde

2. Criar comitê municipal de monitoramento de investimento em saúde - CMIS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		1	1	Não programada	Número		
3. Realizar estudo econométrico das ações desenvolvidas na assistência à saúde pra redimensionar a distribuição de recursos no SUS municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Estrutura física e organizacional (equipamentos) da Vigilância Sanitária Municipal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual		

5. Desenvolver política de economia na saúde a partir da priorização de investimento, de forma participativa, visando à equidade e eficiência do sistema;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar com base nos princípios e diretrizes do SUS									
6. Garantir uma política de aplicação de recursos específicos para ações de promoção à saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de promoção à saúde									
7. Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevenindo a ampliação e reforma de unidades, substituição de imóveis, alugados por próprios e de equipamentos obsoletos por novos recursos tecnológicos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos suficientes para atender as usuárias de acordo com suas necessidades									
8. Realizar manutenção da rede física das unidades básicas do município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar/ Ampliar, as Unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde									
9. Renovar a frota de veículos da rede básica de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para demandas APS									
10. Reformular o relatório de gestão anualmente;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar se necessário o relatório de gestão									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Sensibilizar os usuários sobre a importância do não abandono do tratamento;	95,00	95,00
122 - Administração Geral	Garantir o acolhimento e atendimento dos casos positivos das doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Elaborar plano de prioridade de investimento em saúde;	1	1
	Implementar o cartão SUS através do cadastramento e processamento dos dados de 100% da população do município.	100,00	100,00
	Promover qualificação em gestão participativa para o Conselho Municipal de Saúde.	90,00	90,00
	Atualizar e monitorar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	100,00
	Implementar a política de educação permanente para trabalho em saúde;	1	1
	Garantir a informatização e conectividade de qualidade em 100% das unidades da SMS;	85,00	85,00
	Ampliar o fluxo para as demandas dos pacientes de saúde mental da rede básica para o ambulatório especializado;	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos procedimentos de média complexidade não disponibilizada no município referenciando-os preferencialmente para as unidades da região, de acordo com a pactuação;	95,00	95,00
	Garantir o acesso aos serviços especializados em reabilitação;	98,00	98,00
	Descentralizar a farmácia básica	1	1
	Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos;	98,00	98,00
	Garantir acesso aos exames complementares e a farmácia básica;	95,00	95,00
	Fortalecer a integração ensino/serviço com os órgãos educacionais (Secretarias Municipal e Estadual de Educação);	100,00	100,00
	Implementar a adesão ao E-SUS (PEC prontuário) em 100% das unidades da SMS.	75,00	75,00
	Reduzir a proporção de pessoas com 20 anos ou mais atendidas na rede básica que utilizam benzodiazepínicos;	48,00	48,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	50,00	50,00
	Garantir o controle das carências nutricionais das crianças em risco nutricional;	98,00	98,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas;	100,00	100,00
	Contratar profissional especialista em saúde mental (Psiquiatra e/ou Psicólogo);	1	1
	Garantir medicação para suprir a necessidade da atenção básica.	90,00	90,00

	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS)	100,00	100,00
	Reforma e ampliação da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	45,00	45,00
	Implementar e fortalecer a intersetorialidade no âmbito municipal visando à coparticipação na construção de sistema de saúde mais eficaz;	100,00	100,00
	Reavaliação periódica dos pacientes em tratamento com psicotrópicos, ansiolíticos e benzodiazepínicos.	50,00	50,00
	Executar o sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN.	100,00	100,00
	Implantar programas de educação em saúde permanentes e continuados para todos os funcionários;	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de exodontias;	40,00	40,00
	Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	75,00	75,00
	Desenvolver política de economia na saúde a partir da priorização de investimento, de forma participativa, visando à equidade e eficiência do sistema;	100,00	100,00
	Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	95,00	95,00
	Promover a sensibilização de 100% das equipes da atenção básica de saúde da família com ações educativas, para detecção dos agravos e saúde do trabalhador de acordo com os protocolos do MS e SEREST;	50,00	50,00
	Garantir acesso a consulta de planejamento familiar;	95,00	95,00
	Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	25,00	25,00
	Garantir uma política de aplicação de recursos específicos para ações de promoção à saúde;	100,00	100,00
	Realizar um evento educativo informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária;	1	1
	Garantir aquisição de insumos e instrumentais necessários.	60,00	60,00
	Reforma da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	1	1
	Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevendo a ampliação e reforma de unidades, substituição de imóveis, alugados por próprios e de equipamentos obsoletos por novos recursos tecnológicos;	50,00	50,00
	Vacinar anualmente 85% da população com mais de 60 anos contra a influenza.	90,00	100,00
	Intensificar ações educativas voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;	95,00	95,00
	Reforma e ampliação da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	1	1
	Realizar manutenção da rede física das unidades básicas do município;	25,00	25,00
	Realizar uma capacitação ao ano com os técnicos da VISA	95,00	95,00
	Renovar a frota de veículos da rede básica de saúde;	50,00	50,00
	Reformular o relatório de gestão anualmente;	50,00	50,00
	Garantir de acesso ao tratamento através das redes de atenção a saúde;	98,00	98,00
	Implantar PICS	55,00	55,00
	• Garantia de tecnologia e insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras, subsidiando as ações e atividades correlacionadas ao COVID-19	100,00	100,00
	Inspeção sanitária em unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	3,00	3,00
301 - Atenção Básica	Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	98,00	98,00
	Intensificar ação educativa em 100% dos estabelecimentos em atividades físicas e escolas enfocando o uso de anabolizantes, medicamentos em geral, drogas abortivas e ilícitas.	100,00	100,00
	Implementar o cartão SUS através do cadastramento e processamento dos dados de 100% da população do município.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	80,00	80,00
	Manter em 100% o cadastro dos nascidos vivos no SINASC;	100,00	100,00
	Manter erradicada a transmissão da Poliomielite;	100,00	100,00
	Ampliar o fluxo para as demandas dos pacientes de saúde mental da rede básica para o ambulatório especializado;	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos procedimentos de média complexidade não disponibilizada no município referenciando-os preferencialmente para as unidades da região, de acordo com a pactuação;	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC e ICC;	50,00	50,00
	Intensificar o acompanhamento dos portadores de diabetes, reduzindo o número de internações e complicações da doença;	90,00	90,00
	Garantir o acesso aos serviços especializados em reabilitação;	98,00	98,00
	Intensificar as ações educativas na prevenção da IST;	100,00	100,00
	Descentralizar a farmácia básica	1	1
	Garantir o acolhimento e atendimento dos casos positivos das doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Implantar núcleo da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com atuação nas políticas de saúde e segurança dos trabalhadores;	1	1

intensificar no acompanhamento das crianças inseridas no Programa Bolsa família;	92,00	92,00
Sensibilizar os jovens através de palestras e visitas nas escolas sobre redução de danos e prevenção ao uso de álcool e drogas, com ênfase na abordagem do tabagismo e crack.	95,00	95,00
Curar 100% dos casos novos diagnosticados;	95,00	95,00
Intensificar as notificação de violência contra a mulher;	6	6
Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	100,00	100,00
Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	98,00	98,00
Criar grupo de trabalho de humanização em 100% das unidades de saúde	4	4
Manter a cobertura do Sistema de informações sobre Mortalidade em pelo menos 95% dos óbitos de residentes no município, baseado no parâmetro de 04 óbitos/mil hab.;	95,00	95,00
Garantir a cobertura vacinal contra o sarampo, evitando ocorrência de novos casos;	95,00	95,00
Reduzir a proporção de pessoas com 20 anos ou mais atendidas na rede básica que utilizam benzodiazepínicos;	48,00	48,00
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares;	75,00	75,00
Intensificar a busca ativa e cadastrar todos os casos diagnosticados;	100,00	100,00
Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	50,00	50,00
Garantir a realização dos exames diagnósticos para HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	100,00
Garantir acesso aos exames complementares e a farmácia básica;	95,00	95,00
Aumentar a cobertura das ações de promoção e prevenção em saúde bucal;	98,00	98,00
Fortalecer as notificações compulsórias de casos de violência e outros agravos no município.	98,00	98,00
Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	100,00	100,00
Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade;	98,00	98,00
Garantir a imunização da vacina HPV aos adolescentes na faixa etária preconizada pelo MS;	95,00	95,00
Sensibilizar os usuários sobre a importância do não abandono do tratamento;	95,00	95,00
Garantir o acesso da população feminina ao exame de mamografia e citopatológico, de acordo com a faixa etária preconizada pelo MS;	0,50	0,50
Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	100,00	100,00
Reorganizar a territorialização em 100% entre as unidades de saúde da família;	100,00	100,00
Cadastrar 100% dos nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos. SINASC;	100,00	100,00
Assegurar 95% da cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básica da criança;	92,00	92,00
Intensificar a busca ativa e cadastrar todos os casos diagnosticados;	100,00	100,00
Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	98,00	98,00
Garantir o teste rápido para HIV, Hepatite B e C e Sífilis nas UBS;	100,00	100,00
Promover educação continuada visando à capacitação dos servidores para atendimento adequado ao usuário de acordo com o previsto nas políticas de humanização;	98,00	98,00
Garantir a distribuição de kit de higiene bucal para população assistida;	90,00	90,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS)	100,00	100,00
Garantir o controle das carências nutricionais das crianças em risco nutricional;	98,00	98,00
Implantar a caderneta do adolescente na rede da Atenção Primária.	95,00	95,00
Realizar busca ativas dos sintomáticos respiratórios.	98,00	98,00
Realizar busca ativa das mulheres em idades preconizadas pelo MS para aumentar o número de exames preventivos do colo do útero;	40,00	40,00
Reorganizar a territorialização em 100% entre as unidades de saúde da família;	95,00	100,00
Reforma e ampliação da unidade básica Antônio Batista Barros, centro;	45,00	45,00
Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal em 100% das gestantes;	100,00	100,00
Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	100,00	100,00
Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	95,00	95,00
Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento pela ESF.	100,00	100,00
Implantar programas de educação em saúde permanentes e continuados para todos os funcionários;	100,00	100,00
Primar pela notificação em tempo hábil dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN segundo portaria nº 77/04;	100,00	100,00
Garantir a imunização em 100% das crianças;	95,00	95,00
Garantir acesso aos métodos contraceptivos	100,00	100,00

Realizar visita domiciliar para acompanhamento do tratamento supervisionado.	98,00	98,00
Garantir o acompanhamento do pré-natal e puerpério a 100% das gestantes;	95,00	95,00
Realizar 92% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família, de forma articulada com a SEMAS;	92,00	92,00
Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	75,00	75,00
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, em parceria com a SME (PSE);	10,00	10,00
Manter atualizado mensalmente o banco de dados SI-PNI da SMS para a URSAP e SESAP - RN.	95,00	95,00
Realizar cobertura vacinal contra o tétano e rubéola em mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	95,00	95,00
Garantir atendimento a todos os pacientes com Síndrome Respiratória Aguda	80,00	80,00
Promover a sensibilização de 100% das equipes da atenção básica de saúde da família com ações educativas, para detecção dos agravos e saúde do trabalhador de acordo com os protocolos do MS e SEREST;	50,00	50,00
Garantir acesso a consulta de planejamento familiar;	95,00	95,00
Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	95,00	95,00
Priorizar a melhoria do serviço de saúde bucal, com investimentos na logística necessária ao atendimento da população e o funcionamento adequado das unidades de saúde com extensão às escolas;	95,00	95,00
Implantar o programa da academia de saúde, atividade que enfatize a mudança de comportamento da população em relação à prática de atividade física regular, alimentação saudável;	1	1
Garantir uma política de aplicação de recursos específicos para ações de promoção à saúde;	100,00	100,00
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município;	1,00	1,00
Manter os dados vacinal para COVID-19 atualizado em tempo oportuno no RN + Vacinas.	100,00	100,00
Realizar cobertura vacinal contra Hepatite B em pelo menos 80% da população menor de 20 anos e 100% nos grupos de risco não vacinados;	100,00	100,00
Realizar um evento educativo informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária;	1	1
Garantir testagem (Swab Rapido) para COVID-19 para todos os pacientes sintomáticos respiratórios ou com síndrome gripal.	100,00	100,00
Garantir/facilitar o acesso aos serviços de saúde .	100,00	100,00
Reduzir o índice de gravidez na adolescência;	80,00	80,00
Implantar o prontuário eletrônico nas unidades de saúde;	25,00	25,00
Aumentar o número de consultas pré-natal no primeiro trimestre;	55,00	55,00
Vacinar anualmente 85% da população com mais de 60 anos contra a influenza.	90,00	100,00
Intensificar ações educativas voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;	95,00	95,00
Intensificar o trabalho de planejamento das ações do NASF junto às ESFs e a comunidade de forma integrada, realizando suas atividades multiprofissionais em casos individuais e coletivos em todos os espaços da comunidade, e participação na educação permanente das equipes;	95,00	95,00
Elaborar e programar planos de ação Intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual;	1	1
Realizar trabalho educativo de forma geral;	100,00	100,00
CaGarantir o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica/sexual e outras violências; combate à violência obstétrica (questões de gênero);	95,00	95,00
Fortalecer parcerias com a semas, com o objetivo de levar informações sobre a importância de hábitos de vida saudável e prevenção junto aos grupos de idosos;	100,00	100,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
Garantir o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100%;	100,00	100,00
investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00	100,00
Elaborar e implementar a política de promoção da saúde pactuada com os demais setores da gestão municipal, promovendo a intersetorialidade;	80,00	80,00
Garantir de acesso ao tratamento através das redes de atenção a saúde;	98,00	98,00
• Monitoramento da situação clínica e epidemiológica dos pacientes com COVID-19, incluindo o processo de notificação na plataforma E-SUS- VE.	100,00	100,00
Implantar o programa de combate ao tabagismo;	75,00	75,00
Implantar PICS	55,00	55,00
• Garantia de tecnologia e insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras, subsidiando as ações e atividades correlacionadas ao COVID-19	100,00	100,00
Desenvolver atividades de promoção e prevenção das doenças;	95,00	95,00

	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a atualização dos serviços de saúde sobre manejo clínico, seguimento do fluxo assistencial, e de regulação da COVID-19; e notificação e coleta de amostras clínicas para o diagnóstico da COVID-19. 	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (Diabetes e Hipertensão) com o objetivo de reduzir internações por complicações das doenças;	95,00	95,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	3,00	3,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	3,00	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acolhimento e atendimento dos casos positivos das doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Manter em 100% o cadastro dos nascidos vivos no SINASC;	100,00	100,00
	Ampliar o fluxo para as demandas dos pacientes de saúde mental da rede básica para o ambulatório especializado;	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos procedimentos de média complexidade não disponibilizada no município referenciando-os preferencialmente para as unidades da região, de acordo com a pactuação;	95,00	95,00
	Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	100,00	100,00
	Manter a cobertura do Sistema de informações sobre Mortalidade em pelo menos 95% dos óbitos de residentes no município, baseado no parâmetro de 04 óbitos/mil hab.;	95,00	95,00
	Cadastrar 100% dos nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos. SINASC;	100,00	100,00
	Primar pela notificação em tempo hábil dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN segundo portaria nº 77/04;	100,00	100,00
	Garantir atendimento a todos os pacientes com Síndrome Respiratória Aguda	80,00	80,00
	Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.	95,00	95,00
	Garantir/facilitar o acesso aos serviços de saúde .	100,00	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
	investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da situação clínica e epidemiológica dos pacientes com COVID-19, incluindo o processo de notificação na plataforma E-SUS- VE. 	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> Garantia de tecnologia e insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras, subsidiando as ações e atividades correlacionadas ao COVID-19 	100,00	100,00
	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a atualização dos serviços de saúde sobre manejo clínico, seguimento do fluxo assistencial, e de regulação da COVID-19; e notificação e coleta de amostras clínicas para o diagnóstico da COVID-19. 	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Curar 100% dos casos novos diagnosticados;	95,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite;		100,00	100,00
Sensibilizar os usuários sobre a importância do não abandono do tratamento;		95,00	95,00
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas de Estratégia Saúde da família;		100,00	100,00
Garantir medicação para suprir a necessidade da atenção básica.		90,00	90,00
Assegurar 95% da cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básica da criança;		92,00	92,00
Garantir a imunização em 100% das crianças;		95,00	95,00
Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal em 100% das gestantes;		100,00	100,00
Garantir o tratamento e acompanhamento pela ESF.		95,00	95,00
Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento pela ESF.		100,00	100,00
Garantir atendimento a todos os pacientes com Síndrome Respiratória Aguda		80,00	80,00
Realizar cobertura vacinal contra o tétano e rubéola em mulheres em idade fértil;		100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano dos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional;	90,00	90,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas da atuação da VISA;	100,00	100,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas;	100,00	100,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município;	80,00	80,00
	Inspeccionar 100% das unidades de rede assistencial da SMS;	100,00	100,00
	Realizar um evento educativo informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária;	1	1
	Manter coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	100,00	100,00
	Realizar trabalho educativo de forma geral;	100,00	100,00
	Realizar uma capacitação ao ano com os técnicos da VISA	95,00	95,00
	investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00	100,00

	Inspeção sanitária em unidade básica de saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	98,00	98,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	80,00	80,00
	Manter em 100% o cadastro dos nascidos vivos no SINASC;	100,00	100,00
	Garantir o acolhimento e atendimento dos casos positivos das doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Implantar núcleo da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com atuação nas políticas de saúde e segurança dos trabalhadores;	1	1
	intensificar no acompanhamento das crianças inseridas no Programa Bolsa família;	92,00	92,00
	Curar 100% dos casos novos diagnosticados;	95,00	95,00
	Aprimorar estratégias de promoção à saúde, prevenção das doenças pré-existentes nas unidades de estratégia de saúde da família;	100,00	100,00
	Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	98,00	98,00
	Manter a cobertura do Sistema de informações sobre Mortalidade em pelo menos 95% dos óbitos de residentes no município, baseado no parâmetro de 04 óbitos/mil hab.;	95,00	95,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas da atuação da VISA;	100,00	100,00
	Fortalecer as notificações compulsórias de casos de violência e outros agravos no município.	98,00	98,00
	Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	100,00	100,00
	Sensibilizar os usuários sobre a importância do não abandono do tratamento;	95,00	95,00
	Garantir o acesso da população feminina ao exame de mamografia e citopatológico, de acordo com a faixa etária preconizada pelo MS;	0,50	0,50
	Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas equipes de estratégia saúde da família;	100,00	100,00
	Reorganizar a territorialização em 100% entre as unidades de saúde da família;	100,00	100,00
	Cadastrar 100% dos nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos. SINASC;	100,00	100,00
	Inspecionar 100% dos comércios de alimentos anualmente;	50,00	50,00
	Realizar busca ativas dos sintomáticos respiratórios.	98,00	98,00
	Realizar 92% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família, de forma articulada com a SEMAS;	92,00	92,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município;	80,00	80,00
	Manter atualizado os bancos de dados - E-SUS-notifica	100,00	100,00
	Executar o sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN.	100,00	100,00
	Primar pela notificação em tempo hábil dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN segundo portaria nº 77/04;	100,00	100,00
	Realizar visita domiciliar para acompanhamento do tratamento supervisionado.	98,00	98,00
	Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	95,00	95,00
	Inspecionar 100% das unidades de rede assistencial da SMS;	100,00	100,00
	Implantar o programa da academia de saúde, atividade que enfatize a mudança de comportamento da população em relação à prática de atividade física regular, alimentação saudável;	1	1
	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município;	1,00	1,00
	Realizar um evento educativo informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária;	1	1
	Garantir testagem (Swab Rapido) para COVID-19 para todos os pacientes sintomáticos respiratórios ou com síndrome gripal.	100,00	100,00
Realizar 92% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil, de forma articulada com a SEMAS;	92,00	92,00	
Intensificar o trabalho de planejamento das ações do NASF junto às ESFs e a comunidade de forma integrada, realizando suas atividades multiprofissionais em casos individuais e coletivos em todos os espaços da comunidade, e participação na educação permanente das equipes;	95,00	95,00	
Elaborar e programar planos de ação Intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual;	1	1	
Realizar trabalho educativo de forma geral;	100,00	100,00	
Fortalecer parcerias com a semas, com o objetivo de levar informações sobre a importância de hábitos de vida saudável e prevenção junto aos grupos de idosos;	100,00	100,00	
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil;	100,00	100,00	
Garantir o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100%;	100,00	100,00	
investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00	100,00	
Elaborar e implementar a política de promoção da saúde pactuada com os demais setores da gestão municipal, promovendo a intersetorialidade;	80,00	80,00	
Garantir de acesso ao tratamento através das redes de atenção a saúde;	98,00	98,00	

	• Monitoramento da situação clínica e epidemiológica dos pacientes com COVID-19, incluindo o processo de notificação na plataforma E-SUS- VE.	100,00	100,00
	Manter atualizado o SINAVISA no âmbito municipal;	95,00	95,00
	Implantar o programa de combate ao tabagismo;	75,00	75,00
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção das doenças;	95,00	95,00
	• Reforçar a atualização dos serviços de saúde sobre manejo clínico, seguimento do fluxo assistencial, e de regulação da COVID-19; e notificação e coleta de amostras clínicas para o diagnóstico da COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (Diabetes e Hipertensão) com o objetivo de reduzir internações por complicações das doenças;	95,00	95,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doenças crônicas.	3,00	3,00
306 - Alimentação e Nutrição	Intensificar ação educativa em 100% dos estabelecimentos em atividades físicas e escolas enfocando o uso de anabolizantes, medicamentos em geral, drogas abortivas e ilícitas.	100,00	100,00
	Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los;	100,00	100,00
	Garantir o controle das carências nutricionais das crianças em risco nutricional;	98,00	98,00
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	98,00	98,00
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção da doença;	100,00	100,00
	Implantar o programa da academia de saúde, atividade que enfatize a mudança de comportamento da população em relação à prática de atividade física regular, alimentação saudável;	1	1
	Intensificar o trabalho de planejamento das ações do NASF junto às ESFs e a comunidade de forma integrada, realizando suas atividades multiprofissionais em casos individuais e coletivos em todos os espaços da comunidade, e participação na educação permanente das equipes;	95,00	95,00
	Elaborar e programar planos de ação Intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual;	1	1
	Fortalecer parcerias com a semas, com o objetivo de levar informações sobre a importância de hábitos de vida saudável e prevenção junto aos grupos de idosos;	100,00	100,00
	Garantir o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100%;	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção das doenças;	95,00	95,00
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas (Diabetes e Hipertensão) com o objetivo de reduzir internações por complicações das doenças;	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	52.504,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.504,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.142.937,00	1.802.083,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.945.020,00
	Capital	N/A	10.252,00	136.514,00	N/A	10.501,00	N/A	N/A	N/A	157.267,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	64.057,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.057,00
	Capital	N/A	1.050,00	324.483,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.501,00	336.034,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	73.508,00	89.259,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.767,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.701,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.701,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	247.006,00	669.967,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	916.973,00
	Capital	N/A	N/A	52.505,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.505,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando a complexidade na gestão pública em saúde, conseguimos alcançar algumas metas pactuadas

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.993.093,55	1.151.106,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144.199,83	
	Capital	0,00	26.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.104,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	257.116,00	988.387,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.503,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.276.313,55	2.139.494,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.415.807,64	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,39 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.502,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	18,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,88 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	416.578,00	416.578,00	671.912,66	161,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.211,00	4.211,00	10,00	0,24
IPTU	4.211,00	4.211,00	10,00	0,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.170,00	1.170,00	10,00	0,85

ITBI	1.170,00	1.170,00	10,00	0,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.596,00	101.596,00	25.069,71	24,68
ISS	101.596,00	101.596,00	25.069,71	24,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	309.601,00	309.601,00	646.822,95	208,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.394.459,00	13.394.459,00	17.144.244,43	128,00
Cota-Parte FPM	11.361.459,00	11.361.459,00	14.474.273,93	127,40
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	4.567,34	304,49
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	81.450,48	135,75
Cota-Parte do ICMS	1.970.000,00	1.970.000,00	2.578.712,37	130,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	5.240,31	349,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.811.037,00	13.811.037,00	17.816.157,09	129,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.153.189,00	5.230.143,00	5.019.197,55	95,97	5.001.097,55	95,62	4.803.854,49	91,85	18.100,00
Despesas Correntes	2.142.937,00	5.199.143,00	4.993.093,55	96,04	4.974.993,55	95,69	4.777.750,49	91,89	18.100,00
Despesas de Capital	10.252,00	31.000,00	26.104,00	84,21	26.104,00	84,21	26.104,00	84,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	247.006,00	270.069,00	257.116,00	95,20	257.116,00	95,20	257.116,00	95,20	0,00
Despesas Correntes	247.006,00	270.069,00	257.116,00	95,20	257.116,00	95,20	257.116,00	95,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.350,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.350,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.408.595,00	5.501.051,00	5.276.313,55	95,91	5.258.213,55	95,59	5.060.970,49	92,00	18.100,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.276.313,55	5.258.213,55	5.060.970,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	18.100,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.258.213,55	5.258.213,55	5.060.970,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.672.423,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.585.789,99	2.585.789,99	2.388.546,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,51	29,51	28,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.672.423,56	5.258.213,55	2.585.789,99	215.343,06	18.100,00	0,00	0,00	215.343,06	0,00	2.603.889,99
Empenhos de 2022	2.543.835,65	6.227.615,24	3.683.779,59	751.759,10	80.948,96	0,00	103.379,33	529.233,37	119.146,40	3.645.582,15
Empenhos de 2021	2.273.388,90	4.122.776,95	1.849.388,05	29.353,71	38.336,71	0,00	0,00	7.975,14	21.378,57	1.866.346,19
Empenhos de 2020	1.555.435,50	3.198.969,38	1.643.533,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.533,88
Empenhos de 2019	1.608.750,21	2.770.261,19	1.161.510,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.510,98
Empenhos de 2018	1.608.919,87	2.354.013,06	745.093,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.093,19
Empenhos de 2017	1.511.004,48	2.245.002,20	733.997,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.997,72
Empenhos de 2016	1.517.235,60	2.344.571,89	827.336,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.336,29
Empenhos de 2015	1.340.085,17	1.767.699,65	427.614,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.614,48
Empenhos de 2014	1.240.783,54	2.087.772,62	846.989,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.989,08
Empenhos de 2013	1.179.852,28	2.140.899,79	961.047,51	0,00	58.703,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.751,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.248.079,00	3.248.079,00	3.254.003,60	100,18
Provenientes da União	3.158.820,00	3.158.820,00	3.104.003,60	98,26
Provenientes dos Estados	89.259,00	89.259,00	150.000,00	168,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.248.079,00	3.248.079,00	3.254.003,60	100,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.798.342,00	1.475.552,80	1.151.106,28	78,01	1.151.106,28	78,01	1.151.106,28	78,01	0,00
Despesas Correntes	1.651.327,00	1.448.537,80	1.151.106,28	79,47	1.151.106,28	79,47	1.151.106,28	79,47	0,00
Despesas de Capital	147.015,00	27.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	399.041,00	79.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.057,00	64.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	334.984,00	14.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	162.767,00	132.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	162.767,00	132.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	103.960,00	103.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	103.960,00	103.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	829.123,00	1.200.758,20	988.387,81	82,31	988.387,81	82,31	988.387,81	82,31	0,00
Despesas Correntes	776.618,00	1.160.253,20	988.387,81	85,19	988.387,81	85,19	988.387,81	85,19	0,00
Despesas de Capital	52.505,00	40.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.293.233,00	2.992.079,00	2.139.494,09	71,51	2.139.494,09	71,51	2.139.494,09	71,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	3.951.531,00	6.705.695,80	6.170.303,83	92,02	6.152.203,83	91,75	5.954.960,77	88,80	18.100,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	400.091,00	79.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	162.767,00	132.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	103.960,00	103.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.076.129,00	1.470.827,20	1.245.503,81	84,68	1.245.503,81	84,68	1.245.503,81	84,68	84,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.350,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.701.828,00	8.493.130,00	7.415.807,64	87,32	7.397.707,64	87,10	7.200.464,58	84,78	84,78	18.100,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.293.233,00	2.992.079,00	2.139.494,09	71,51	2.139.494,09	71,51	2.139.494,09	71,51	71,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.408.595,00	5.501.051,00	5.276.313,55	95,91	5.258.213,55	95,59	5.060.970,49	92,00	92,00	18.100,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte/03/02/24 18:52:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 403.780,36	291407,39
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 544.212,00	544212,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.044.166,19	1040504,03
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 710,32	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 782.897,00	782897,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 38.168,00	38168,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 53.786,88	53786,88
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 34.158,00	34158,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.747,30	59747,30

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/02/2024 11:33:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/02/2024 11:34:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira:

O total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais no Município de Japi/RN, no exercício de 2023, que são base para o cálculo do percentual mínimo de 15% a ser atingindo com saúde pelo Município, chegou ao montante de R\$ 17.816.157,09 (dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos), sendo desse modo, obrigado aplicar no mínimo o valor de R\$ 2.672.423,56 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), para investimentos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS.

A programação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Japi/RN, foi executada nos critérios que preconiza a legislação e o percentual de aplicação anual em Ações e Serviços Públicos em Saúde e ASPS, foi de 29,51 %.

Ademais o Município de Japi investiu R\$ 2.585.789,99 (dois milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), o que representa em percentual 14,51%, além do legalmente obrigatório estabelecido pela Lei Complementar 141/2012 que é de no mínimo 15%.

Para todos os valores de restos a pagar não processados inscritos no exercício na importância de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) há disponibilidade financeira em cumprimento ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Foi reprogramado o valor de R\$ 157.925,52 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), saldo em contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Japi/RN, que será utilizado como saldo para superávit financeiro que serão utilizados em 2024.

Por fim, o município conseguiu cumprir os requisitos estabelecidos em lei e ainda ultrapassou os valores orçados inicialmente, bem como, conseguiu atingir um percentual de investimentos em ASPS acima do inicialmente planejado, o que significa que foi dada prioridade à saúde para manutenção da razoabilidade dos serviços, que pode ser comprovada quando se tem um investimento com Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante de R\$ 1.502,70 (mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde irá trabalhar para o alcance das metas no próximo exercício.

FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO
Secretário(a) de Saúde
JAPI/RN, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Retificações:

Presidente do CMS: Leandro Roberto da Silva

Composição do CMS de Japi:

Usuários: 06 representantes

Profissional de Saúde: 03 representantes

Governo: 03 representantes

Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Introdução

- Considerações:

Ciente.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Ciente.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ciente.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Ciente.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Ciente.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Conselho Municipal de Saúde está ciente e ratifica a apresentação da PAS 2023 ao plenário deste conselho.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Ciente.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias até o momento.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Conselho Municipal de Saúde de Japi está ciente. No entanto, a gestão ainda não prestou esclarecimentos referentes a valores recebidos do bloco de Vigilância em Saúde, bem como do recurso destinado à Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendamos que os instrumentos de gestão sejam apresentados dentro do prazo previsto, sendo assim, facilitará o acompanhamento das ações pelo controle social.

Status do Parecer: Aprovado

JAPI/RN, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Japi